

| Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia | | | | |
|--|--|---------------------------|--------------------------|---------------------|
| Órgão: | TRF4 | | | |
| Recomendações | Ações já implementadas ou propostas | % da Ação já implementada | Prazo previsto (mês/ano) | Unidade responsável |
| Dimensão 1 – Estrutura e funcionamento da Rede de Governança | | | | |
| Recomenda-se a identificação dos meios para ampliar o envolvimento dos parceiros externos (MP, OAB, Associação de Classe, Defensoria, cidadão etc.), a partir da criação de um canal efetivo de participação que permita a coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação dos serviços da Justiça Federal. | Solicitação à Diretoria Judiciária elaboração de projeto para criação de canal de participação/envolvimento de parceiros externos que permita coleta de sugestões para o aprimoramento dos Serviços prestados pelo TRF4ª Região. | 0% | jul/19 | Aplang |
| Recomenda-se ampliar o espaço para discussão da estratégia com maior envolvimento de servidores. | Inclusão na pauta da Reunião do CGI para encaminhamento de proposta de ampliação do espaço para discussão da estratégia com maior envolvimento de servidores. | 0% | ago/19 | Aplang |
| Recomenda-se ampliar o espaço para discussão da estratégia com maior envolvimento de magistrados. | Encaminhamento à EMAGIS e à CORREGEDORIA para projeto de ampliação do espaço para discussão da estratégia com maior envolvimento de magistrados. E incluir em pauta da próxima reunião do CGER. | 0% | set/19 | Aplang |
| Dimensão 2 - Gestão de Pessoas e da informação | | | | |
| Recomenda-se medidas para adequar o quantitativo de pessoal à demanda (por exemplo, por meio da técnica do Quadro de Distribuição de Trabalho - QDT), com a identificação da situação de disponibilidade dos sistemas informatizados, das não conformidades existentes nos processos de trabalho, dos gaps de capacitação. Tudo isso com vistas à elaboração do Quadro de Lotação de Pessoal - QLP das unidades, que permita servir de referencial à distribuição da força de trabalho, a partir dos recursos humanos disponíveis. Recomenda-se, ainda, comunicar a situação (excesso ou carência em relação ao QLP) da unidade à administração superior, para eventual movimentação/relocação de pessoal. | Proposição de ato normativo para fixar a atual lotação das unidades e regras para reposição e relotação. | 0% | set/19 | Aplang |
| | Elaboração de projeto para estudo de lotações ideais. | 0% | dez/19 | Aplang |
| Recomenda-se que o órgão continue ampliando suas ações educacionais de modo a capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de processos de trabalho. | Sensibilização/instrução sobre Gestão de Risco e sua relação com o Projeto de Plano de Continuidade de Negócios | 0% | jul/19 | Aplang e DRH |
| Recomenda-se que o órgão continue ampliando suas ações educacionais de modo a capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de projetos. | Sensibilização/instrução sobre Gestão de Risco e sua relação com o Projeto de Plano de Continuidade de Negócios | 0% | jul/19 | Aplang e DRH |
| Recomenda-se que o órgão continue implementando medidas para utilização de algum software que permita, ao menos, o registro, o monitoramento e a análise da situação das metas e objetivos definidos. | Elaboração de estudo quanto à viabilidade de desenvolver análise no G4 | 0% | dez/19 | Aplang |
| Dimensão 3 – Execução da estratégia – melhoria, inovação e controle | | | | |
| Recomenda-se verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais. | Submeter a recomendação à apreciação da nova Gestão do biênio 2019-2021 | 0% | ago/19 | Aplang |
| Recomenda-se estabelecer, em ato próprio, as atribuições dos gerentes de projetos que devem estar alinhadas às contidas no Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal. | Elaboração de minuta de portaria a instituir atribuições dos Gerentes de Projetos após decisão acerca da destinação ou não de FC aos Gestores de Projetos | 0% | ago/19 | Aplang |
| Recomenda-se que seja mantida equipe com competência para gerenciar o portfólio de projetos da organização e designados formalmente gestores das iniciativas estratégicas. | Submeter a recomendação à apreciação da nova Gestão do biênio 2019-2021 | 0% | ago/19 | Aplang |

| Recomendações | Ações já implementadas ou propostas | % da Ação já implementada | Prazo previsto (mês/ano) | Unidade responsável |
|--|--|---------------------------|--------------------------|---------------------|
| Recomenda-se a designação de gestores responsáveis pela implementação dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégica e a orientação aos servidores sobre qual é a contribuição de seu trabalho diário no alcance da missão institucional e da estratégia definida. | Submeter ao CGI para consideração | 0% | set/19 | CGI |
| Recomenda-se que seja definido o fluxo de informações sobre a situação das iniciativas estratégicas e determinado, em regulamento, prazo para envio dessas informações à unidade que gerencia o portfólio de projetos no órgão. | Mapear o fluxo no Bizagi e definir instruções sobre encaminhamento das informações sobre andamento dos Projetos | 20% | out/2019 | Aplang |
| Recomenda-se a imediata implementação do gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho. | Em conclusão o projeto piloto na Secretaria de Precatórios (pagamento de precatórios), o qual será avaliado para iminente aplicação nos processos de aquisição | 20% | dez/19 | Aplang |
| Recomenda-se a identificação e a publicação da cadeia de valor da organização, com a explicitação da sequencia lógica em que os macroprocessos de trabalho que delineiam e definem a razão de ser do órgão ocorrem. | Estabelecimento e publicar da cadeia de valor da organização | 0% | ago/19 | Aplang |
| Recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n.313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir os insumos financeiros ao desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas. | Observado | - | - | - |
| Recomenda-se a gestão de processos em observância ao referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal. | Elaboração de projeto para mapeamento/revisão/melhoria de processos | 20% | dez/19 | Aplang |
| Dimensão 4 – Monitoramento e avaliação da estratégia | | | | |
| Recomenda-se a definição de métricas para avaliar os processos críticos, por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento etc. A adoção dessa prática deve permitir avaliar a performance operacional da organização, com vistas à melhoria da qualidade da prestação dos serviços finalísticos e daqueles de maior impacto para a sustentação da estratégia. | Elaboração de projeto para definição de métricas para projetos críticos | 0% | dez/19 | Aplang e Diretorias |
| Recomenda-se a análise sistemática do desempenho dos indicadores e/ou iniciativas que servem para a medição dos objetivos, identificando qual é o nível de implementação (pleno, parcial, inicial ou não monitorado). | Estabelecer aprimoramento nas RAEs | 0% | dez/19 | CGI e CGER |
| Recomenda-se que, ao menos na última reunião do ano em que se fizer a análise da estratégia, seja incluída na pauta a avaliação de fatores externos, tais como alterações legislativas, restrições orçamentárias, inovações procedimentais e/ou novos projetos, reclamações de usuários ou qualquer outro fator que possa interferir positiva ou negativamente na estratégia e que não foi considerado quando de sua elaboração ou última revisão. | Inclusão na pauta de reunião do CGER | 0% | dez/19 | CGER |
| Dimensão 5 – Comunicação, relacionamento institucional e transparência | | | | |
| Recomenda-se a realização de evento anual, de caráter prático, com a participação das lideranças do órgão (presidente, corregedor, diretor da escola de formação de magistrados, diretores de foros, secretários, assessores-chefes e outras autoridades essenciais à gestão da Justiça), com vistas a avaliar a situação das metas, projetos e iniciativas de impacto na execução da estratégia. | Submeter na próxima reunião do CGER | 0% | dez/19 | CCGER |

| Recomendações | Ações já implementadas ou propostas | % da Ação já implementada | Prazo previsto (mês/ano) | Unidade responsável |
|--|---|---------------------------|--------------------------|---------------------|
| Recomenda-se a realização de pesquisa ou algum procedimento que permita conhecer o quanto os colaboradores compreendem e estão engajados com a execução dos objetivos, metas e projetos estratégicos. | Aguardar atuação conjunta sob orientação do CJF | - | - | - |
| Recomenda-se a divulgação mensal, no portal do órgão, das informações relativas à produtividade jurisdicional, em observância ao Provimento nº 2 da Corregedoria Geral da Justiça Federal, de 22 de junho de 2009 e do Provimento nº 49 de 18/08/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça. | Encontram-se divulgadas as estatísticas concernentes a ambos os provimentos: https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=pagina_menu_listar&id_pai=1 | - | - | - |
| Recomenda-se que a execução das ações de comunicação seja realizada em observância ao que foi planejado, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos constantes do plano, quando necessário. | Atualizar o Plano de Ações de Comunicação | 30% | nov/19 | NUINST |